



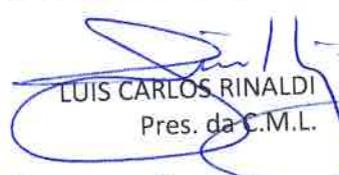
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 Julgamento/Habilitação

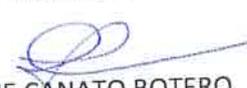
A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº 15/2022, cujo objeto é a contratação das obras de reforma e ampliação da quadra poliesportiva da EMEF Monsenhor Celso, localizada na Rua José Leandrin, nº 0-913 – Bairro Cidade Nova - Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam inabilitadas as empresas: ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não ter apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2021), nos termos do subitem 6.5.1.3.2 do edital e a comprovação de execução de no mínimo 345 m<sup>2</sup> de piso cimentício, nos termos do subitem 6.5.1.4.2 do edital e; PANTÁCULO CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO E PAISAGISMO, SEGURANÇA EIRELI, por não ter apresentado a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal pertinente e compatível com o objeto contratual, nos termos do subitem 6.5.1.2.2 do Edital; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2021) nos termos do subitem 6.5.1.3.2 do edital; atestados ou certidões expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado necessariamente em nome do Licitante e indicando a execução de no mínimo 345 m<sup>2</sup> de piso cimentício, nos termos do subitem 6.5.1.4.2 do edital; a Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA ou CAU em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, comprovando experiência na execução de piso cimentício, no termos do subitem 6.5.1.4.3 do edital e a comprovação do vínculo empregatício do profissional (responsável técnico), nos termos do subitem 6.5.1.4.4 do edital e por ter apresentado a Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), com prazo de validade vencido em 30/09/2022, o que está em desacordo com o subitem 6.5.1.4.1 do Edital.

Pederneiras, 04 de novembro de 2022.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da C.M.L.

  
FELIPE AUGUSTO FONSECA BARCELLOS  
Membro da C.M.L.

  
JOCELENE CANATO BOTERO  
Membro da C.M.L.